

## A GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO E AO TRABALHO PARA OS JOVENS NA PRODUÇÃO ACADÊMICA DA PÓS-GRADUAÇÃO NO BRASIL (2013-2016) EM ARTICULAÇÃO COM O ESTATUTO DA JUVENTUDE

Yossonale Viana Alves<sup>1</sup>  
Márcio Adriano de Azevedo<sup>2</sup>

*Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte*  
*sonalealves@hotmail.com*  
*marcio.azevedo@ifrn.edu.br*

**Resumo:** A construção do conhecimento científico baseia-se em pesquisas, investigações metódicas e sistematizadas que partem da produção do conhecimento existente. Nesse artigo, aborda-se a produção do conhecimento acerca do direito à profissionalização dos jovens brasileiros como garantia à educação e ao trabalho, tendo como referente o Estatuto da Juventude, com vistas a verificar quais trabalhos apontam a educação profissional como uma das formas de garantia desses direitos. Nessa perspectiva, ao realizarmos esse levantamento e crítica das produções sobre o Direito à Profissionalização do Jovem brasileiro, visamos mapear e discutir a produção acadêmica sobre esse e se essas atentam para aspectos como contexto político, bases teóricas, metodologias e considerações finais dos estudos já realizados como caminhos que nortearão a nossa pesquisa. A busca foi realizada no Portal de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), com o descritor: Estatuto da Juventude. Na investigação foram localizados quinze trabalhos entre teses e dissertações. Procuramos identificar nos achados o embasamento teórico-conceitual, metodologias, técnicas utilizadas e conclusões dos estudos, realizando-se uma análise crítica dos direitos fundamentais à educação, à profissionalização e ao trabalho. Notou-se que nenhum estudo trouxe a análise do direito à profissionalização como premissa para os demais direitos constitucionais, e também, não abrangem o direito à profissionalização fundada no Estatuto da Juventude, através da Lei n.º 10.852, de 05 de agosto de 2013. Percebe-se, portanto, um silenciamento da produção acadêmica sobre a temática abordada, posto que no período de três anos (2013 a 2016) a ressonância do tema nos Programas de Pós-Graduação é de trabalhos que não o problematizam como um direito que deve ser garantido aos jovens.

**Palavras-chave:** Educação, Direito à Profissionalização, Trabalho, Estatuto da Juventude.

---

<sup>1</sup>Advogada. Pós-Graduada em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho. Aluna do Programa de Mestrado em Educação Profissional, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – PPGEPIFRN. E-mail: sonalealves@hotmail.com

<sup>2</sup> Pós-Doutor em Sociologia da Educação pela Universidade do Minho/Portugal. Doutor em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da UFRN. Mestrado em Educação pela UFRN. Especialista em Processos Educacionais pela UFRN e graduado em Pedagogia pela UFRN. É professor no Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional pelo IFRN. E-mail: marcio.azevedo@ifrn.edu.br



## 1 INTRODUÇÃO

O assunto será estudado a partir de uma perspectiva articulada aos direitos à educação e ao trabalho, tendo em vista a relação indissociável destas premissas constitucionais, conforme veremos no desenvolvimento deste artigo. Será analisada a Constituição Federal (CF) e as mais importantes normas legais concernentes à educação, à profissionalização e ao trabalho juvenil, observando-se a proteção legal integral e as políticas públicas, além de avaliar até que ponto estes direitos tem sido implementados no país.

Educação, profissionalização e trabalho são temas juridicamente complexos, notadamente pelo volume de normas que disciplinam cada um desses direitos. Antes de adentrar no conceito de Educação Profissional e em suas previsões legislativas, será traçada uma breve discussão sobre trabalho, abordando uma síntese do conceito e seu desenvolvimento com o passar dos anos até o nascimento do Direito do Trabalho, dedicando-se um tópico específico a este estudo.

Sendo assim, objetiva-se nesta comunicação, ponderar a educação profissional como uma das formas do Estado Brasileiro respeitar e fazer cumprir suas responsabilidades de efetivação do direito à educação, à profissionalização e ao trabalho.

Os organismos de viabilização do direito à profissionalização, diante das profundas transformações sócio/econômicas que vão incidir em mudanças nas bases legais, como a reforma do ensino profissional, prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB); o instituto da Aprendizagem, previstos na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e também assegurados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); além dos novos fomentos de políticas públicas direcionadas à profissionalização necessitam de avaliação.

Revela-se que o cenário de carência de mão de obra, em outros momentos históricos, sempre foi o mais forte elemento balizador da educação profissional. Sem dúvida, a formação do trabalhador exige que se estabeleça uma articulação entre a educação profissional e o mundo da produção e do trabalho. Entretanto, no momento histórico atual, as políticas para a educação profissional devem se colocar para além do fator econômico. Daí a relevância de buscar relacionar as variáveis educação e trabalho, em busca de novas políticas de inclusão social.

O trabalho constitui, por acepção, um fenômeno total da sociedade, revelando-a em todos os aspectos. Pelo trabalho, visando à produção em si, o conjunto social apresenta-se formando a verdadeira totalidade humana, e logo se desenham as relações dialéticas de implicações mútuas que ligam todas as fases. Se compreendermos que a tecnologia é função do Estado de desenvolvimento de trabalho social e não efeito do desenvolvimento imaginário do espírito ou da cultura, vemos logo não poder estar naquele aspecto particular a explicação do conjunto; é o conjunto da sociedade que explica as técnicas nela existentes (Pinto, 2005, p. 301)

Contudo percebe-se que as políticas públicas não possuem uma centralidade quando o assunto é educação profissional, servindo-se, muitas vezes, às práticas imediatistas e assistencialistas, que não combatem de forma mais incisiva as vulnerabilidades que os jovens passam como a dificuldade de acesso à educação e ao trabalho, principalmente daqueles oriundos da classe trabalhadora.

As políticas públicas e inclusivas para a educação, em especial para a educação profissional, precisam representar a intensificação da luta pela construção de um país que busca sua soberania e a decisão de ultrapassar a condição de mero consumidor para produtor de ciência e tecnologia, essencial nessa busca.

Nesse ponto, entende-se que a educação precisa ser tomada numa dimensão muito maior. Ela deve incorporar todas as dimensões educativas que ocorrem no âmbito das relações sociais que objetivam a formação humana nas dimensões social, política e produtiva. Isto representa tomar o trabalho como princípio educativo e como categoria orientadora das políticas da educação profissional.

Sabe-se que o Direito à Profissionalização, garantido pela Lei Maior e regulamentado no Estatuto da Juventude, auxilia os jovens na difícil tarefa de acesso à educação e prepara para o ingresso no mercado de trabalho, mas para tanto, deve ser embasado por princípios constitucionais, a exemplo do princípio da dignidade da pessoa humana.

Nessa perspectiva, ao realizarmos esse levantamento e crítica das produções sobre o Direito à Profissionalização do Jovem brasileiro, visamos mapear e discutir a produção acadêmica sobre esse e se essas atentam para aspectos como contexto político, bases teóricas, metodologias e considerações finais dos estudos já realizados como caminhos que nortearão a nossa pesquisa.

A construção do conhecimento científico baseia-se em pesquisas, investigações metódicas e sistematizadas que partem da produção do conhecimento existente.

Assim, neste artigo, aborda-se a produção do conhecimento acerca do direito à profissionalização dos jovens brasileiros como garantia à educação e ao trabalho, tendo como referente o Estatuto da Juventude, com vistas a verificar quais trabalhos apontam a educação profissional como uma das formas de garantia desses direitos.

## **2 METODOLOGIA**

A revisão de literatura tem então dois propósitos, “a construção de uma contextualização para o problema e a análise das possibilidades presentes na literatura consultada para a concepção do referencial teórico da pesquisa” (ALVES-MAZZOTTI, 2002, p. 25).

Para a elaboração do presente mapeamento a revisão de literatura foi necessária para fazer uma breve revisão de produção do conhecimento que foi desenvolvida pela definição da questão problema, estabelecimento de critérios de inclusão e exclusão das publicações, busca na literatura, análise dos estudos, apresentação e discussão dos resultados, possuindo como guia da pesquisa a seguinte questão: O que já foi

produzido nos Programas de Pós-Graduação no Brasil em termos de dissertações e teses, sobre profissionalização dos jovens como garantia à educação e ao trabalho?

No levantamento da produção acadêmica, optamos por buscar a produção do período de 2013 a 2016, porque no ano de 2013 foi promulgada a Lei n.º 12.852 – Estatuto da Juventude - e o ano de 2016 por ser o período delimitado para a pesquisa. Essa delimitação temporal possibilitou a visualização com maior amplitude de trabalhos que envolvem as políticas para a Educação Profissional e o Direito à Profissionalização, inseridas no campo da educação e do trabalho. Acrescente-se, que este tipo de estudo, possibilita a sistematização de um determinado campo de conhecimento a partir de um recorte temporal, além de proporcionar a identificação de temáticas e abordagens dominantes e as lacunas na produção acadêmica.

A pesquisa da produção acadêmica foi realizada no Portal da Coordenação e Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) - no Banco de Teses e Dissertações, no mês de julho de 2016. Para isso, utilizamos o descritor: Estatuto da Juventude entre aspas duplas, para a seleção de trabalhos que estivessem mais próximos do objeto de estudo.

Com o descritor, Estatuto da Juventude, encontramos quinze trabalhos entre teses e dissertações, notem: Severo (2012 e 2016); Vianini (2015); Pereira (2007); Ferreira (2015); Matsumota (2015); Andrade (2016); Rosa (2014); Gomes (2010); Castro (2013); Castagna (2011); Donati (2015); Lepore (2014); Souza (2015); Leonardi (2014).

Das quinze publicações encontradas apenas dez estavam disponíveis em detalhes no Portal. Nestes, verificamos os títulos, resumos, palavras-chave e descartamos oito por não contribuírem em profundidade para a discussão da problemática a ser discutida neste artigo. Sendo assim, foram selecionados dois trabalhos: Lepore (2014) e Vianini (2015).

A seleção dos trabalhos foi feita em conformidade com o assunto proposto, sendo descartados os estudos que, apesar de constarem no resultado da busca, não apresentaram correlação com o objeto de estudo. Para melhor compreensão e visualização dos resultados da pesquisa, os trabalhos foram sistematizados e estão apresentados na Tabela 1.

### **3 RESULTADOS E DISCUSSÕES**

Neste tópico, apresentamos os resultados encontrados no levantamento das produções acadêmicas sobre o Estatuto da Juventude e o Direito à Profissionalização, como premissa para os direitos constitucionais à educação e ao trabalho, na esperança de podermos, com este material, contribuir tanto para um melhor conhecimento da produção acadêmica de pós-graduação sobre questões que envolvem a Educação Profissional, colaborando nos levantamentos bibliográficos para aqueles que estudam e pesquisam a temática juventude.

A pesquisa, conforme mencionado foi realizada no Portal da CAPES, utilizando como descritor a palavra-chave: Estatuto da Juventude, com aspas. Localizamos quinze trabalhos, sendo possível realizar o tratamento do material encontrado a partir da análise dos elementos textuais como título, resumo, introdução e considerações finais. Vejamos os trabalhos encontrados na Tabela 1.

**Tabela 01– Dissertações com busca pelo descritor “Estatuto da Juventude” em julho de 2016 - Portal CAPES (2013/2016)**

N.º	Referências	Orientador
01	ANDRADE, Milady Aparecida. <b>Políticas Públicas Educacionais para adolescentes infratores</b> : um estudo no Município de Franca. 09/03/2016. 117 f. Mestrado Profissional em Planejamento e Análise de Políticas Públicas. Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho/Franca. Franca, 2016.	Ivani de L. Marchesi de Oliveira
02	CASTAGNA, Mariane Pires. <b>O direito à profissionalização do jovem brasileiro</b> : uma análise à luz do princípio da dignidade da pessoa humana. 01/04/2011. 212 f. Mestrado em Direito. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2011.	Joaquim L. de Rezende Alvim
03	CASTRO, Aurany Millen de. <b>Trabalho Docente para a Juventude</b> : Um Estudo sobre as Diretrizes da OIT e sua Aplicação no Brasil. 31/07/2013. 81 f. Mestrado em Sociologia e Direito. Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2013.	
04	DONATI, Fabiana Augusta. Um <b>Estudo Intergeracional sobre autonomia e iniciação sexual de universitárias e suas mães</b> . 17/03/2015. 150 f. Doutorado em Educação. Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho/Marília. Marília, 2015.	Raul Aragão Martins
05	FERREIRA, Maria do Socorro dos Santos. <b>Juventude e Políticas Sociais</b> : A contribuição do projeto social "De olho no Futuro" para o desenvolvimento de jovens de camadas populares. 06/03/2015. 154 f. Mestrado em Políticas Sociais. Universidade Cruzeiro do Sul. São Paulo, 2015.	Dalva Azevedo Gueiros
06	GOMES, Adriana Alice. <b>Política Social Pública e Juventude</b> : Análise dos processos de continuidade e descontinuidade. 01/04/2010. 183 f. Mestrado em Serviço Social. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010.	
07	LEONARDI, Elisa Ferreira Roseira. <b>Juventude/Adolescência e Autorepresentação no Facebook</b> . 26/02/2014. 180 f. Doutorado em Comunicação. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2014.	Henrique Antoun
08	LEPORE, Paulo Eduardo. <b>Profissionalização e acesso ao trabalho para os jovens</b> : elementos sociojurídicos. 03/09/2014. 185 f. Doutorado em serviço Social. Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho/Franca. Franca, 2014.	Neide Aparecida de Souza Leheld
09	MATSUMOTA, Leandro. <b>Políticas públicas de/para/com a juventude no município de Santos/SP</b> . 13/03/2015. 80 f. Mestrado em Políticas Sociais. Universidade Cruzeiro do Sul. São Paulo, 2015.	Silva Valéria Vieira
10	PEREIRA, Luciléia. <b>Juventude, Participação e Direitos</b> - Um olhar para as percepções de jovens do Rio de Janeiro sobre sua participação no PROJOVEM. 01/05/2007. 98 f. Mestrado em Serviço Social. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2007.	
11	ROSA, Itamar da. <b>Análise sobre a constituição do campo político de formulação de políticas públicas de juventude</b> . 31/03/2014. 158 f. Mestrado em Sociologia Política. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2014.	Janice T. Ponte de Souza

12	SEVERO, Mirlene Fátima Simões Wexell. <b>Levante sua Bandeira! O Estatuto da juventude no Brasil:</b> teoria e prática no contexto juvenil (2004-2011). 01/08/2012. 130 f. Doutorado em Ciências Sociais. Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho/Araraquara, 2012.	
13	SEVERO, Mirlene Fátima Simões Wexell. <b>Os movimentos sociais de juventude e os direitos dos jovens no Brasil.</b> 01/11/2006. 123 f. Mestrado em Sociologia. Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho/Araraquara, 2006.	
14	SOUSA, Juliano Ferreira de. <b>Imagens das juventudes:</b> uma mirada sobre o comportamento midiático-digital dos jovens de Bauru/SP. 14/08/2015. 162 f. Mestrado em Comunicação. Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho/Bauru. Bauru, 2015.	Maria Cristina Gobbi
15	VIANINI, Juliana Fernanda Barbosa. <b>A Concretização dos Direitos Fundamentais na aplicabilidade das medidas protetivas e socioeducativas à criança, ao adolescente e ao jovem à luz do estatuto da Criança e do Adolescente.</b> 11/12/2015. 131f. Mestrado em Direito. Centro Universitário Salesiano de São Paulo. São Paulo, 2015.	Lino Ranpazzo

**Fonte:** Elaboração da autora com base nos dados disponíveis em: <<http://bancodeteses.capes.gov.br/banco-teses/#/>> Acesso em 11 de julho de 2016.

Os resumos foram avaliados e as produções que atenderam os critérios previamente estabelecidos, foram selecionadas para este estudo, e lidas na íntegra. Elaborou-se um instrumento para a coleta das informações, a fim de responder a questão norteadora desta revisão. Assim, foram descartados oito trabalhos e selecionamos dois, conforme Tabela 02 abaixo:

**Tabela 02 – Dissertações selecionadas em julho de 2016 com o descritor: Estatuto da Juventude, Portal CAPES (2013/2016)**

Nº	Referências	Orientador
01	LEPORE, Paulo Eduardo. <b>Profissionalização e acesso ao trabalho para os jovens: elementos sociojurídicos.</b> Doutorado em Serviço Social. Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho/Franca, Franca, 2014.	Lino Ranpazzo
02	VIANINI, Juliana Fernanda Barbosa. <b>A Concretização dos Direitos Fundamentais na aplicabilidade das medidas protetivas e socioeducativas à criança, ao adolescente e ao jovem à luz do estatuto da Criança e do Adolescente.</b> Mestrado em Direito. Centro Universitário Salesiano de São Paulo. São Paulo, 2015.	Neide Aparecida de Souza Lehfeld

**Fonte:** Elaboração da autora com base nos dados disponíveis em: <<http://bancodeteses.capes.gov.br/banco-teses/#/>> Acesso em 11 de julho de 2016.

No trabalho de Lepore (2014, p. 08) analisou-se “os aspectos sociojurídicos referentes à profissionalização e ao acesso ao trabalho para os jovens” e as palavras-chave apresentadas no resumo são as seguintes: jovens; juventude; profissionalização; políticas públicas; acesso ao trabalho. O estudo partiu de uma evolução histórica dos direitos de crianças, adolescentes e jovens, com ênfase nos principais

documentos do Direito Internacional dos Direitos Humanos e do Direito brasileiro, buscando esclarecer quem são os jovens e em que medida figuram-se como sujeitos de direitos especiais. Avaliou também as políticas de atendimento e os princípios previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e no Estatuto da Juventude, de modo a investigar tais políticas, como premissa a evolução tecnológica que cria a exigência de trabalhadores com empregabilidade, ou seja, daqueles sujeitos que têm habilidades suficientes para se adaptarem às mudanças do mercado de trabalho.

Ademais, a base do trabalho foi realizar uma análise sócio/jurídico, desvelando o modo inconstitucional, ilegal ou desigual como algumas políticas sociais são idealizadas e aplicadas, notadamente aquelas relativas à profissionalização e ao acesso ao trabalho. Estudou-se, especialmente, os programas de transferência de renda, a exemplo do Bolsa Família, e de incentivo à educação, tais como o Programa Universidade para Todos (PROUNI), o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e o Ciência sem Fronteiras, foram explorados como alternativas concretas e promissoras de profissionalização e acesso ao trabalho para os jovens.

O segundo trabalho pesquisado, de Vianini (2015, p. 07), buscou “estudar a aplicabilidade prática das medidas socioeducativas às crianças, aos adolescentes e aos jovens infratores à luz do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA” e as palavras-chaves expressas no resumo são as seguintes: Estatuto da Criança e do Adolescente; Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE); Estatuto da Juventude; Efetividade das políticas públicas; ressocialização.

A autora propôs-se estudar numa abordagem sociológica da criança, do adolescente e jovem as propostas de Políticas Públicas, bem como as novas diretrizes do Estatuto da Juventude. Também estudou a aplicabilidade do Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei do SINASE e do Estatuto da Juventude e suas controvérsias quanto à idade penal na finalidade da ressocialização do infrator, demonstrando os questionamentos quanto à redução da maioridade penal, à ressocialização e locais adequados para sua efetividade, bem como quanto às políticas públicas dispostas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e da Juventude.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A pesquisa da produção do conhecimento disponibilizado no Portal da CAPES sobre o Estatuto da Juventude de 2013 a 2016, indica que a construção do campo da Educação Profissional no Brasil – cujos resultados deram conta de dois trabalhos publicados no ano de 2014 e 2015, ainda é incipiente.

Vale destacar que nenhuma das dissertações localizadas tinha como objeto de estudo uma perspectiva articulada da educação profissional com os direitos à educação e ao trabalho, considerando-se que a educação profissional seria um dos meios para os jovens terem garantidos seus direitos à educação e ao trabalho.

Os resultados mostram uma quantidade relativamente reduzida de produções acadêmicas sobre o tema, podendo-se afirmar que ainda se trata de uma área de pesquisa em expansão e não consolidada.

Desse modo, considerando a importância do contexto do trabalho para as pessoas, principalmente a juventude, esse número reflete a necessidade de maior investimento na área, especialmente, de estudos empíricos que possam subsidiar as políticas e a prática de atenção dos jovens brasileiros.

Assim, delinham-se aspectos de silenciamento da produção acadêmica sobre a temática abordada, posto que no período de três anos as ressonâncias da produção dos Programas de Pós-Graduação é de nenhum trabalho específico e de apenas dois que articulam-se com a temática.

## REFERÊNCIAS

ANDRADE, Milady Aparecida. **Políticas Públicas Educacionais para adolescentes infratores: um estudo no Município de Franca**. 09/03/2016. 117 f. Mestrado Profissional em Planejamento e Análise de Políticas Públicas. Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho/Franca. Franca, 2016.

ALVES-MAZZOTTI, A. J. A “**revisão bibliográfica**” em teses e dissertações: meus tipos inesquecíveis – o retorno. In: BIANCHETTI, L.; MACHADO, A. M. N. (Org.). A bússola do escrever: desafios e estratégias na orientação de teses e dissertações. São Paulo: Cortez, 2002. p. 25.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)>. Acesso em 11 de julho de 2016.

\_\_\_\_\_. **Consolidação das Leis do Trabalho**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Decreto-Lei/De15452.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/De15452.htm)>. Acesso em 12 de julho de 2016.

\_\_\_\_\_. **Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm)>. Acesso em 12 de julho de 2016.

\_\_\_\_\_. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm)>. Acesso em 12 de julho de 2016.

\_\_\_\_\_. **Estatuto da Juventude**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/\\_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm)>. Acesso em 12 de julho de 2016.

CASTAGNA, Mariane Pires. **O direito à profissionalização do jovem brasileiro: uma análise à luz do princípio da dignidade da pessoa humana**. 01/04/2011. 212 f. Mestrado em Direito. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2011.

CASTRO, Aurany Millen de. **Trabalho Docente para a Juventude: Um Estudo sobre as Diretrizes da OIT e sua Aplicação no Brasil**. 31/07/2013. 81 f. Mestrado em Sociologia e Direito. Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2013.

DONATI, Fabiana Augusta. Um **Estudo Intergeracional sobre autonomia e iniciação sexual de universitárias e suas mães**. 17/03/2015. 150 f. Doutorado em Educação. Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho/Marília. Marília, 2015.

FERREIRA, Maria do Socorro dos Santos. **Juventude e Políticas Sociais: A contribuição do projeto social "De olho no Futuro" para o desenvolvimento de jovens de camadas populares**. 06/03/2015. 154 f. Mestrado em Políticas Sociais. Universidade Cruzeiro do Sul. São Paulo, 2015.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Juventude, Trabalho e Educação no Brasil:** perplexidades, desafios e perspectivas. In: NOVAES, Regina e VANUCHI, Paulo. Juventude e sociedade: trabalho, educação, cultura e participação. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

GOMES, Adriana Alice. **Política Social Pública e Juventude:** Análise dos processos de continuidade e descontinuidade. 01/04/2010. 183 f. Mestrado em Serviço Social. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010.

LEONARDI, Elisa Ferreira Roseira. **Juventude/Adolescência e Autorepresentação no Facebook.** 26/02/2014. 180 f. Doutorado em Comunicação. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2014.

LEPORE, Paulo Eduardo. **Profissionalização e acesso ao trabalho para os jovens:** elementos sociojurídicos. 03/09/2014. 185 f. Doutorado em serviço Social. Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho/Franca. Franca, 2014.

MATSUMOTA, Leandro. **Políticas públicas de/para/com a juventude no município de Santos/SP.** 13/03/2015. 80 f. Mestrado em Políticas Sociais. Universidade Cruzeiro do Sul. São Paulo, 2015.

PEREIRA, Luciléia. **Juventude, Participação e Direitos -** Um olhar para as percepções de jovens do Rio de Janeiro sobre sua participação no PROJOVEM. 01/05/2007. 98 f. Mestrado em Serviço Social. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2007.

PINTO, Álvaro Vieira. **O conceito de tecnologia.** Vol. I. Rio de Janeiro: Contraponto, 2005, p. 301.

ROSA, Itamar da. **Análise sobre a constituição do campo político de formulação de políticas públicas de juventude.** 31/03/2014. 158 f. Mestrado em Sociologia Política. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2014.

SEVERO, Mirlene Fátima Simões Wexell. **Levante sua Bandeira! O Estatuto da juventude no Brasil:** teoria e prática no contexto juvenil (2004-2011). 01/08/2012. 130 f. Doutorado em Ciências Sociais. Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho/Araraquara, 2012.

SEVERO, Mirlene Fátima Simões Wexell. **Os movimentos sociais de juventude e os direitos dos jovens no Brasil.** 01/11/2006. 123 f. Mestrado em Sociologia. Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho/Araraquara, 2006.

SOUSA, Juliano Ferreira de. **Imagens das juventudes:** uma mirada sobre o comportamento midiático-digital dos jovens de Bauru/SP. 14/08/2015. 162 f. Mestrado em Comunicação. Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho/Bauru. Bauru, 2015.

VIANINI, Juliana Fernanda Barbosa. **A Concretização dos Direitos Fundamentais na aplicabilidade das medidas protetivas e socioeducativas à criança, ao adolescente e ao jovem à luz do estatuto da Criança e do Adolescente.** 11/12/2015. 131f. Mestrado em Direito. Centro Universitário Salesiano de São Paulo. São Paulo, 2015.